

Projeto de Lei 7663/2010

Emenda modificativa nº 19 (Plenário)

Dê-se ao inciso IV do art. 26-A da Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, constante do artigo 9º do Substitutivo, a seguinte redação:

Art. 26-A.

IV - avaliação médica prévia e periódica, conforme disposto no regulamento.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2013

Deputado Alexandre Portugal

PC do B/BA

João Carlos
Mendes
13.05.2013

PSD

PC do B
2013

Plenário